



L I D O  
Em. 01, 10, 15  
  
Secretaria Legislativa

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**MENSAGEM**

Nº 237 /2015-GAG

Brasília, 30 de setembro de 2015.

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa,**

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.468.145,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais).

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos da Senhora Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,

**RODRIGO ROLLEMBERG**  
Governador



A Sua Excelência a Senhora  
**Deputada CELINA LEÃO**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 686/2015

Folha Nº 01 de dois



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2015**  
**(Autoria: Poder Executivo)**

**PL 686 /2015**

**Abre crédito especial à Lei**  
**Orçamentária Anual do Distrito**  
**Federal no valor de R\$**  
**1.468.145,00.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2015 (Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014), crédito especial, no valor de R\$ 1.468.145,00, para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

**Art. 2º** O crédito suplementar de que trata o art. 1º é financiado, nos termos do art. 43, §1º, II e III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 1.149.596,00, por excesso de arrecadação da fonte 231 – convênios com órgãos do Governo do DF.

II – R\$ 318.549,00 pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo II.

**Art. 3º** Em função do disposto no art. 2º, I, a receita da NOVACAP fica acrescida na forma do anexo I.

**Art. 4º** A despesa decorrente do art. 3º da presente Lei será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
22	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL				
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÓMICA
10000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ENTRE ÓRGÃOS D				1.149.596
		FISCAL			1.149.596
17000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ENTRE ÓRGÃOS D			1.149.596	
		FISCAL		1.149.596	
17600000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ENTRE ÓRGÃOS D				
			1.149.596		
17629900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ENTRE ÓRGÃOS D				
		FISCAL	1.149.596		
				TOTAL	1.149.596
				FISCAL	1.149.596

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 686 / 2015

Folha Nº 03 Paula

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6216		TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE							135.000
<b>PROJETOS</b>									
15 782	6216 3090	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS							135.000
15 782	6216 3090 0003	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS-SETOR ÁGUA QUENTE-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	3	100	135.000
TOTAL - FISCAL									135.000
TOTAL - GERAL									135.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 686/2015  
 Folha Nº 04 Paulo

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								75.007
<b>ATIVIDADES</b>									
15 452	6208 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							75.007
15 452	6208 8508 9184	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ	28						
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 0		F	3	90	0	100	75.007
TOTAL - FISCAL									75.007
TOTAL - GERAL									75.007

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPF) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 656/2015

Folha Nº 05 *Tamb*

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6009		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL								108.542
ATIVIDADES										
04 126	6009 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								108.542
04 126	6009 2557 2621	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL.  AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99							
				F	3	90	0	100		108.542
TOTAL - FISCAL										108.542
TOTAL - GERAL										108.542

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 686/2015

Folha Nº 06

CRÉDITO ESPECIAL-EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							1.149.596
<b>ATIVIDADES</b>									
27 812	6206 2425	MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS DESPORTIVOS							1.149.596
27 812	6206 2425 1955	MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS DESPORTIVOS-ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA - MANÉ GARRINCHA- PLANO PILOTO ESTÁDIO MANTIDO (UNIDADE) 1	1						
				F	3	90	0	231	1.149.596
<b>TOTAL - FISCAL</b>									1.149.596
<b>TOTAL - GERAL</b>									1.149.596

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

RL Nº 686/2015

Folha Nº 07 *Paula*

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 14204 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							135.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 843	0001 9037	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA							135.000
28 843	0001 9037 0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	2	90	0	100	5.000
				F	6	90	0	100	130.000
TOTAL - FISCAL									135.000
TOTAL - GERAL									135.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Análise (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

24 Nº 686/2015

Folha Nº 08 Paula

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA								75.007
ATIVIDADES									
04 421	6222 2426	REINTEGRA CIDADÃO							75.007
04 421	6222 2426 8517	REINTEGRA CIDADÃO-REINTEGRA CIDADÃO- ITAPOÁ PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0	28						
			F	3	91	0	100		75.007
TOTAL - FISCAL									75.007
TOTAL - GERAL									75.007

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

22 Nº 6861/2015

Folha Nº 09 Paula

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6009		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							5.000
<b>PROJETOS</b>									
14 392	6009 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							5.000
14 392	6009 3678 6059	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-"PROJETO ALMA GÊMEA" - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	5.000
6222		PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA							103.542
<b>ATIVIDADES</b>									
14 422	6222 2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO							103.542
14 422	6222 2579 0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-CONSELHO PENITENCIÁRIO-DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	103.542
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>108.542</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>108.542</b>

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

22 Nº 6861/2015

Folha Nº 10 *duela*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
Nº 34 /2015 – GAB/SEPLAG

Brasília, 11 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Governador,

FOLHA 02  
PROC-410000.527/2015  
MATRICULA 81132-7  
RUBRICA 01/11

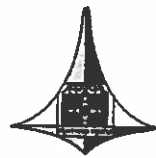
Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014 (LDO/2015), ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014, (LOA/2015) crédito especial, no valor de R\$ 1.468.145,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais), em favor das unidades orçamentárias:

- ✓ COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP- criação do subtítulo *Manutenção de Estádios Desportivos-Estádio Nacional de Brasília -Mané Garrincha - Plano Piloto* na unidade orçamentária em questão, no valor R\$ 1.149.596,00, financiado com recursos do excesso de arrecadação do convênio nº 07/2015 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e NOVACAP que tem como objeto a manutenção do Estádio Nacional Mané Garrincha;
- ✓ SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – criação do subtítulo *Amortização e Encargos da Dívida Pública - Distrito Federal* destinado à amortização da dívida pública, débitos relativos ao IRPJ e CSLL referentes à exercícios anteriores que, ao ser renegociada com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, passou a ser reconhecida como Dívida Pública Fundada para o exercício 2015, no valor R\$ 135.000,00. O recurso será financiado por meio do cancelamento de igual montante do programa de trabalho *Implantação de Ciclovias-Setor Água Quente-Distrito Federal* alocado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.
- ✓ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ- criação do subtítulo *Reintegra Cidadão*, no valor de R\$ 75.007,00, financiado pelo cancelamento de recursos do programa de trabalho *Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas* da própria Administração Regional;
- ✓ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA- criação do subtítulo *Realização de Eventos - "Projeto Alma Gêmea"*, que consiste na regularização do estado civil de casais hipossuficientes para fins de proteção da família e garantias de direitos patrimoniais, sucessórios e previdenciários às famílias, e *Manutenção e*

Setor Protocolo Legislativo

22 Nº 686 /2015

Folha Nº 11 Paulo



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

*Funcionamento de Conselho - Conselho Penitenciário* e respectivos subtítulos na unidade em questão. O valor de R\$ 108.542,00 será financiado pelo cancelamento de recursos do programa de trabalho Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação da própria Secretaria.

O encaminhamento deste projeto de lei justifica-se por tratar da criação ou incorporação de despesa não prevista nos créditos iniciais do orçamento (LOA/2015).

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

  
**LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS**  
Secretária

Renato Jorge Brown  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Estado de Planejamento  
Orçamento e Gestão do DF

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 686 / 2015

Folha Nº 12 *Paula*

FOLHA 03  
PROC-410000527/2015  
MATRICULA 81132-7  
RUBRICA *01114*



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Projeto de Lei nº <sup>686</sup>~~233~~/15 que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ abre crédito especial à Lei Orçamentária anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.468.145,00”.

**Autoria:** Poder Executivo

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em **Regime de Urgência (art. 73, LODF)**, em análise de mérito e admissibilidade na CEOF (RICL, art. 64, II, “b”).

Em 02/10/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 686/2015  
Folha Nº 13 Paula